



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 310/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando as notícias recentes veiculadas em mídias impressas, online e televisivas sobre a suspensão da realização de partos no Hospital Dona Balbina do município de Porto Ferreira, no que tange a gravidade da situação para as gestantes que dependem impreterivelmente do hospital para realizarem consultas de pré-natal e realizar o parto dos seus filhos;

Considerando que as referidas notícias não foram de fato esclarecedoras da real situação que se encontra o hospital do município de Porto Ferreira e que mulheres gestantes e seus familiares procuraram os vereadores desta Câmara Municipal demonstrando desespero e apreensão com a referida situação, que já perdura por 18 dias;

Considerando que até o presente momento o referido hospital não prestou os esclarecimentos solicitados por esta câmara municipal no que tange os assuntos abordados no requerimento número 257/2022, que se encontra em anexo ao presente instrumento;

Considerando as cartas que se encontram em anexo dos 02 (dois) pediatras que atendiam no referido hospital, que demonstram aparentemente improbidade e descaso da administração e provedoria com a situação que perdura desde Janeiro de 2022, o que culminou no fechamento da maternidade e paralização dos atendimentos pediátricos em 10 de Maio de 2022.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Federal de Medicina e o Departamento Regional de Saúde (DRS), solicitando aos mesmos as seguintes informações:

1. Se existe uma imposição do Conselho Federal de Medicina no que se diz respeito a implantação de plantões presenciais de qualquer especialidade ou se existe sugestões quando a demanda de atendimentos se torna alta colocando em risco os pacientes; anexar cópia dos documentos pertinentes;

2. Se há documentos que comprovem que o hospital Dona Balbina foi notificado para implantação de plantões presenciais,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

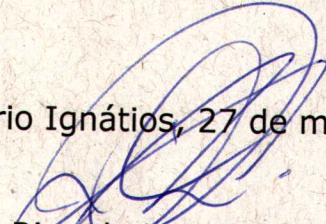
CNPJ: 47.794.169/0001-24


qual o número de médicos plantonistas e quais as especialidades; anexar cópia dos documentos pertinentes;

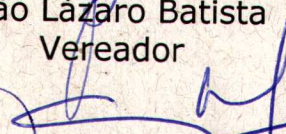
3. Se existe uma imposição do Conselho Federal de Medicina em relação a quantidade de médicos que deveriam realizar plantões de sobreaviso ou plantões presenciais e quem determina a necessidade de implantação dos devidos plantões, diretoria técnica, provedoria ou Departamento Regional de Saúde (DRS); em caso de imposição, quais os critérios levados em conta; se existe diferenças para municípios de pequeno, médio e grande porte;

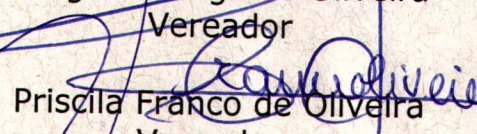
4. Se a direção técnica hospitalar e a provedoria do hospital podem excluir médicos dos postos de trabalho sem qualquer motivo formal e legal, sem aviso prévio, propondo melhores condições de trabalho a novos profissionais a serem contratados, sem qualquer negociação com os médicos que exerciam as suas atividades anteriormente.


Plenário Syrio Ignátios, 27 de maio de 2022.

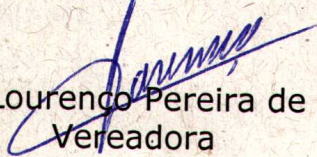

Ricardo Luis Patroni
Vereador


João Lázaro Batista
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora


Renato Pires da Rosa
Vereador


Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 30/03/2011

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTE

ausentes: Pedro, Elia, Marcelo Mery, Marcelo Adm

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 257/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando as notícias recentes veiculadas em mídias impressas, online e televisivas sobre a suspensão da realização de partos no Hospital Dona Balbina do município de Porto Ferreira, no que tange a gravidade da situação para as gestantes que dependem impreterivelmente do hospital para realizarem consultas de pré-natal e realizar o parto dos seus filhos;

Considerando que as referidas notícias não foram de fato esclarecedoras da real situação que se encontra o hospital e que mulheres gestantes e seus familiares procuraram este vereador demonstrando desespero e apreensão com a referida situação;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiada a **Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira - Hospital Dona Balbina**, solicitando a mesma as seguintes informações:

1. Quais os reais motivos levaram os médicos pediatras a abandonarem os seus postos de trabalho de forma repentina?
2. Quando o hospital tomou ciência que os profissionais deixariam de exercer suas atividades no hospital; se há no contrato com os profissionais uma cláusula que prevê a obrigatoriedade da comunicação antecipada de paralisação de atendimentos por parte dos profissionais? Se não, qual o motivo?
3. Por que não houve acordo com os profissionais para que eles se mantivessem nos postos de trabalho até a contratação de novos profissionais?
4. Se há a iminência de outros profissionais também abandonarem os seus postos de trabalho de forma repentina; quais medidas o hospital está tomando para não perder outros profissionais?
5. Quais ações urgentes e tempestivas o hospital está tomando para que as mulheres gestantes continuem a realizarem suas consultas e seus partos no hospital? Quando os atendimentos e os partos serão retomados?
6. Segundo veiculado nas mídias são necessários 5 (cinco) médicos pediatras para atenderem os dispostos em resolução



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

imposta pelo conselho federal e o hospital mantinha em seu quadro apenas dois profissionais; qual o motivo do hospital não ter cumprido até o momento os dispostos pelo referido conselho, trabalhando apenas com 40% dos profissionais?

7. Quais as providências que a Irmandade tem adotado para resolver este problema?

8. Qual o suporte que a Irmandade está oferecendo as gestantes?

9. Qual o fluxo que as gestantes devem seguir quando entrarem em possível trabalho de parto? Houve divulgação de como devem proceder, aonde devem ir? E qual o prazo para transferência das gestantes para outra localidade e o suporte que a Irmandade está oferecendo a elas?

10. Informar detalhadamente sobre a negociação da Irmandade e dos dois pediatras que realizavam os sobreavisos, antes da rescisão. Juntar os documentos desta negociação, bem como informar as datas que elas se iniciaram.

11. Qual a data da notificação à Secretaria de Saúde sobre a suspensão destes serviços? Anexar comprovantes.

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao Ministério Público de Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de maio de 2022.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

Ricardo Luis Patroni
Vereador

João Lázaro Batista
Vereador

Priscila F. de Oliveira
Vereadora

Marcelo Ozellin
Vereador

Marcelo Nery de Oliveira
Vereador

Renato Pires da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 16/05/2022
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 – Fone (19) 3581-4022

CEP 13660-005 – Porto Ferreira – SP

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br

Câmara Municipal de Porto Ferreira

09:53:23

Fone: (19) 3581-1022

Classificação

Administrativo

Recibo do Protocolo nº **ADM. 00148/2022**

Nome do Responsável
pelo Protocolo:
BARBARA

Assunto:

DIVERSOS Ref.:Encaminhamento de protocolo para a presidência e aos vereadores, para análise e possível providência.

Interessado:

SORAIA NASSIF MONTEIRO CPF: 044.904.668-03 RG:

Assinatura:

Data Emissão: 20/05/2022

Hora Emissão: 09:53

Data Previsão 04/06/2022

Data Encam. Seção

Nome Responsável

20/05/2022 001009 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

MARCOS ANDRE PEREIRA SILVA

08/04/2022

A/C

DR SÉRGIO DE PAULA CARVALHO- DIRETOR TÉCNICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

DR FERNANDO RAMOS – DIRETOR CLÍNICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

NO DIA 24-01-2022 ENVIAMOS UMA CARTA COM ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PLANTÕES PRESENCIAIS DO SERVIÇO DE GO NO HOSPITAL DONA BALBINA, NOS ADIANTANDO NAQUILO QUE JÁ ESPERÁVAMOS QUE FOSSE ACONTECER.

COMO NÃO HOUVE NENHUMA RESPOSTA A NOSSA MANIFESTAÇÃO, PEDIMOS ENTÃO UMA REUNIÃO COM DR SÉRGIO, DIRETOR TÉCNICO QUE NOS ATENDEU NO DIA 09-02-2022.

CONVERSAMOS NESTA DATA, E FICOU DECIDIDO QUE O MESMO IRIA CONVERSAR COM O ATUAL PROVEDOR ,SR GILSON FANTINATO E NOS DARIA UMA RESPOSTA.

ISSO NÃO ACONTECEU ATÉ O MOMENTO.

ESTAMOS SENTINDO NA PELE TODA ESSA MODIFICAÇÃO NA MATERNIDADE E O QUE ERA E SEMPRE FOI UM PLANTÃO DE SA, PASSOU A SER PRESENCIAL NA MAIORIA DOS DIAS, INCLUSIVE NO PERÍODO NOTURNO E MADRUGADAS.

ESTAMOS SENDO RETIRADOS DOS NOSSOS TRABALHOS DIURNOS E DO DESCANSO DE NOSSOS LARES NO PERÍODO DA NOITE E MADRUGADAS, O QUE PARA NÓS PEDIATRAS PASSOU A SER UM ESTRESSE.

O COLEGA GO, QUE ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO HOSPITAL PRESENCIALMENTE ,ESQUECE QUE OS PEDIATRAS ESTÃO TRABALHANDO A DISTÂNCIA E TEMOS CONTAS A PAGAR, COMO QUALQUER OUTRA PESSOA . ESTAMOS APREENSIVOS COM ESSES PARTOS PROLONGADOS E COM AS URGÊNCIAS DE ÚLTIMA HORA, COLOCANDO O PROFISSIONAL PEDIATRA E O PACIENTE EM RISCO.

COMO NÃO RECEBEMOS NENHUMA RESPOSTA EM PROL DAS NOSSAS REIVINDICAÇÕES, ESTAMOS ABRINDO MÃO DA ESCALA DE SA, DEIXANDO A CARGO DESSA DIREÇÃO A BUSCA POR NOVOS COLEGAS PEDIATRAS QUE ACEITEM TRABALHAR NESSAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO. NÃO PODEMOS MANTER “EXCLUSIVIDADE”, POR SITUAÇÕES APENAS FAVORÁVEIS A QUEM ESTÁ A DISPOSIÇÃO PARA TAL SERVIÇO.

ENTENDEMOS QUE QUANDO O PEDIATRIA EM SA OU SEJA, A DISTÂNCIA TEM QUE ESTAR PRESENCIALMENTE EM VÁRIOS MOMENTOS , EXISTE O RISCO DE INTERCORRÊNCIAS QUE POSSAM PREJUDICAR OU COLOCAR EM RISCO NOSSOS PACIENTES

A PARTIR DO DIA 10-05-2022 A ESCALA FICA A DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO TÉCNICA OU DE QUEM MAIS PORVENTURA SE RESPONSABILIZAR.

SEM MAIS,


DR ALEXANDRE ANDREGHETTO



DRA SORAIA NASSIF MONTEIRO

A/C

DR SÉRGIO DE PAULA CARVALHO- DIRETOR TÉCNICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

DR FERNANDO RAMOS – DIRETOR CLÍNICO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

NO DIA 24-01-2022 ENVIAMOS UMA CARTA COM ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS PLANTÕES PRESENCIAIS DO SERVIÇO DE GO NO HOSPITAL DONA BALBINA, NOS ADIANTANDO NAQUILO QUE JÁ ESPERÁVAMOS QUE FOSSE ACONTECER.

COMO NÃO HOUVE NENHUMA RESPOSTA A NOSSA MANIFESTAÇÃO, PEDIMOS ENTÃO UMA REUNIÃO COM DR SÉRGIO, DIRETOR TÉCNICO QUE NOS ATENDEU NO DIA 09-02-2022.

CONVERSAMOS NESTA DATA, E FICOU DECIDIDO QUE O MESMO IRIA CONVERSAR COM O ATUAL PROVEDOR ,SR GILSON FANTINATO E NOS DARIA UMA RESPOSTA.

ISSO NÃO ACONTECEU ATÉ O MOMENTO.

ESTAMOS SENTINDO NA PELE TODA ESSA MODIFICAÇÃO NA MATERNIDADE E O QUE ERA E SEMPRE FOI UM PLANTÃO DE SA, PASSOU A SER PRESENCIAL NA MAIORIA DOS DIAS, INCLUSIVE NO PERÍODO NOTURNO E MADRUGADAS.

ESTAMOS SENDO RETIRADOS DOS NOSSOS TRABALHOS DIURNOS E DO DESCANSO DE NOSSOS LARES NO PERÍODO DA NOITE E MADRUGADAS, O QUE PARA NÓS PEDIATRAS PASSOU A SER UM ESTRESSE.

O COLEGA GO, QUE ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO HOSPITAL PRESENCIALMENTE ,ESQUECE QUE OS PEDIATRAS ESTÃO TRABALHANDO A DISTÂNCIA E TEMOS CONTAS A PAGAR, COMO QUALQUER OUTRA PESSOA . ESTAMOS APREENSIVOS COM ESSES PARTOS PROLONGADOS E COM AS URGÊNCIAS DE ÚLTIMA HORA, COLOCANDO O PROFISSIONAL PEDIATRA E O PACIENTE EM RISCO.

COMO NÃO RECEBEMOS NENHUMA RESPOSTA EM PROL DAS NOSSAS REIVINDICAÇÕES, ESTAMOS ABRINDO MÃO DA ESCALA DE SA, DEIXANDO A CARGO DESSA DIREÇÃO A BUSCA POR NOVOS COLEGAS PEDIATRAS QUE ACEITEM TRABALHAR NESSAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO. NÃO PODEMOS MANTER “EXCLUSIVIDADE”, POR SITUAÇÕES APENAS FAVORÁVEIS A QUEM ESTÁ A DISPOSIÇÃO PARA TAL SERVIÇO.

ENTENDEMOS QUE QUANDO O PEDIATRIA EM SA OU SEJA, A DISTÂNCIA TEM QUE ESTAR PRESENCIALMENTE EM VÁRIOS MOMENTOS , EXISTE O RISCO DE INTERCORRÊNCIAS QUE POSSAM PREJUDICAR OU COLOCAR EM RISCO NOSSOS PACIENTES

A PARTIR DO DIA 10-05-2022 A ESCALA FICA A DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO TÉCNICA OU DE QUEM MAIS PORVENTURA SE RESPONSABILIZAR.

SEM MAIS,

DR ALEXANDRE ANDREGHETTO

DRA SORAIA NASSIF MONTEIRO

Paula
11/04/22
11/04/22
11/04/22
Dr. Sergio de Paula Carvalho
Diretor Técnico
CRM/SP 56.360

Hospital de Misericórdia de Porto Ferreira

A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL DONA BALBINA

Estimados Senhores,

Em meados de 2021, após visita do CRM ao Hospital Dona Balbina, devido ao aumento da taxa de mortalidade materno-infantil, ficou-se estabelecida a necessidade da criação de plantões presenciais aos ginecologistas, pediatras e anestesiológicos, segundo o Sr. Diretor Técnico e ginecologista Dr. Sérgio Carvalho.

No entanto, esses plantões presenciais foram implantados pelo próprio Diretor Técnico, apenas aos profissionais de ginecologia, enquanto que os outros profissionais exigidos foram mantidos à distância por sobreaviso. Com o aumento da demanda e horários variados, e sem melhores remunerações, os pediatras e anestesiológicos sentiram-se prejudicados e o serviço não se manteve completo, o que não amenizou o risco de mortalidade.

No dia 24/01/22 a equipe de pediatria, descontente com a situação, solicitou por escrito, ao Diretor Técnico, ao Provedor e ao Administrador do Hospital, uma reunião na tentativa de uma resolução, sugerindo que os mesmos benefícios dados aos ginecologistas, fossem oferecidos aos outros profissionais, ou a melhoria da remuneração compatível ao grande volume de serviço, uma vez que as profissões caminham juntas, co-dependendo umas das outras. Vale ressaltar ainda, que as equipes de ginecologia e anestesiologia trabalham com um quadro de 8 a 12 profissionais, enquanto que a pediatria dispõe de apenas 2 membros.

Em 09/02/22 a pediatria conseguiu reunir-se ao Diretor Técnico, sem a presença dos demais e sem qualquer resolução. Sendo assim, o Dr. Sérgio encarregou-se de levar a proposta ao conhecimento da Administração e da Provedoria.

Até 08/04/22, sem obter resposta formal, por escrito, a pediatria notificou através de outra carta, nominal a Administração e aos Diretores Técnico e Clínico, que devido à falta de condições iguais de trabalho, a equipe de sobreaviso prestaria seus serviços até o dia 10/05/22, oferecendo tempo hábil para que uma resolução positiva ou negativa fosse tomada. Em caso de negativa, os pediatras deixariam a escala a disposição do Hospital.

Até a presente data, ainda sem resposta, a pediatria foi comunicada verbalmente pelo Sr. Diretor Clínico Dr. Fernando Ramos, que em reunião em 20/04/22 entre Diretoria Técnica, Provedoria, Administração e Jurídico do Hospital, os plantões de pediatria passariam a ser presenciais, a partir de 11/05/22, excluindo a equipe atual, sem nenhuma justificativa plausível. E o próprio Diretor Técnico Dr. Sérgio, afirmou publicamente que caso não formasse uma nova equipe de pediatria, a maternidade seria fechada.

O fato é que diante das inúmeras solicitações da pediatria, sem nem sequer uma única resposta formal, por escrito, a equipe sente-se envergonhada e injustiçada pela falta de profissionalismo, após mais de 20 anos prestando honrosamente seus serviços a esse estabelecimento. Sendo assim, solicita respeitosamente, que a Comissão de Ética Médica averigüe e pondere as ocorrências.

Cordialmente,

Porto Ferreira, 02 de maio de 2022.

Soraia N. Monteiro
Dra. Soraia Nassif Monteiro
Pediatra – CRM 55.293

Alexandre Andreghetto
Dr. Alexandre Andreghetto
Pediatra – CRM 90.478

Recebido em 02/5
Paulo Roberto Delduque Teixeira
Dr. Paulo Roberto Delduque Teixeira
MEDICO
CRM-SP 43.591